



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 025/2025-CGJ

Belém, 27 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito do 3º, 4º e 5º Polos do Estado do Pará
Assunto: Correição Ordinária Anual Serventias Extrajudiciais – 1º Trimestre de 2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para ratificar que, nos termos do Provimento Conjunto nº 08/2020, deverá ser realizada a Correição Ordinária Anual nas serventias extrajudiciais sob sua fiscalização correicional durante o primeiro trimestre do corrente ano.

Ressalto que, conforme disposto no art. 4º, §§ 4º e 5º do referido Provimento, Vossa Excelência deverá:

a) publicar edital informando o período de realização da correição;

b) encaminhar a esta Corregedoria Geral de Justiça, via Sistema PJE-Cor, no prazo de 30 (trinta) dias, o Relatório de Correição conforme modelo disponível no site desta Corregedoria (<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-Geral-de-Justica/659288-formulario-de-correicao.xhtml>).

Na oportunidade, informo que a fim de subsidiar os trabalhos correicionais, Vossa Excelência poderá solicitar os Relatórios Extraídos das Plataformas **CENSEC, ONR, CRC, FIC - ONRCPN, FIC - ONRTDPJ e FIC-SREI**, conforme a respectiva atribuição da serventia a ser inspecionada, através dos e-mails: monica.honda@tjpa.jus.br, paola.pimenta@tjpa.jus.br e monique.soares@tjpa.jus.br.

De igual modo, Vossa Excelência poderá solicitar à SEPLAN o relatório situacional da serventia para subsidiar a Correição através do e-mail arrecadacao.extrajudicial@tjpa.jus.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Por fim solicito especial atenção aos aspectos relacionados à regularidade dos serviços notariais e de registro, principalmente quanto à continuidade, celeridade, qualidade e eficiência no atendimento aos usuários.

Atenciosamente,

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior
Corregedor Geral de Justiça